Portaria 22/2014

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I. Joseli Pereira Reis, Assessor Legislativo I, por 10 dias a contar de 17 de Julho de 2014;
II. Ariadna Zonta Rodrigues, Assistente de Informática, por 02 dias a contar de 28 de Julho de 2014;
III. Luany Calderano Guilhermino Porto, Assistente de Comissões, por 01 dia em 25 de Julho de 2014;
IV. Edna Lúcia Pinto de Abreu, Assistente administrativo, por 03 dias a contar de 04 de Agosto de 2014;
V. Cláudia Pereira da Fonseca, Assistente de Plenário, por 02 dias a contar de 04 de Agosto de 2014;
VI. Ariadna Zonta Rodrigues, Assistente de informática, por 02 dias a contar de 04 de Agosto de 2014;
VII. Marcia Reis Botelho Condé, Auxiliar de serviços, por 01 dia em 11 de Agosto de 2014;
VIII. Cláudia Pereira da Fonseca, Assistente de Plenário, por 05 dias a contar de 11 de Agosto de 2014;
IX. Ariadna Zonta Rodrigues, Assistente de informática, por 30 dias a contar de 14 de Agosto de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 19 de Agosto de 2014.

Vereadora Rosangela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá